

Portaria nº 222/GP/2019

Em, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº MARIO JOSE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 12488801 e CPF nº 889.054.701-49, na função de FISCAL DE POSTURA, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/03/2019 e término em 27/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 28/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal